

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2017 - 2021

**EDITAL N.º 138/2017**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o exposto n.º 2 do art.º 56.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, torna público o teor do **Despacho GP n.º 46/2017, exarado em 21 de outubro de 2017, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:**

“

**DESPACHO N.º 46/2017**

**Nomeação do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência**

1. Considerando que o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 42.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
2. Considerando que o referido Gabinete pode ser composto por um chefe de gabinete, um adjunto ou um secretário de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, do supra citado Diploma Legal, aplicável, no caso *subjudice*, ao Município de São Vicente;
3. Considerando ainda a competência que me é atribuída e conferida pelo disposto no n.º 4, do artigo 43.º do referido Diploma Legal, **nomeio para desempenhar as funções de Chefe de Gabinete o Senhor Paulo Sérgio Sousa Santos;**
4. A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do artigo 43.º, do mesmo Diploma Legal;
5. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

(...)”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 21 de outubro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(José António Gonçalves Garcês)**